

Diário Oficial do Estado, 18-05-2018

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 10-5-2018

Concedendo, com fundamento na Lei Complementar 813/96, aos/as Defensores/as Públicos/as abaixo:

CLARISSA PORTAS BAPTISTA DA LUZ, a incorporação de 01/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação percebida pela interessada, totalizando 02/10 (dois décimos);

DANIEL GUIMARAES ZVEIBIL, a incorporação de 01/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação percebida pelo interessado, totalizando 02/10 (dois décimos);

MARCELO DAYRELL VIVAS, a incorporação de 01/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação percebida pelo interessado, totalizando 02/10 (dois décimos).

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 11-5-2018

Concedendo, com fundamento na Lei Complementar 813/96, a Defensora Pública abaixo:

CLAUDIA MANNING, a incorporação de 01/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação percebida pela interessada, totalizando 02/10 (dois décimos).

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 10-5-2018

Concedendo, com fundamento na Lei Complementar 813/96, a Servidora abaixo: Paula Hora Santos, a incorporação de 05/10 (cinco décimos) da diferença de Gratificação de Representação percebida pela interessada, totalizando 05/10 (cinco décimos).

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-5-2018

Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Glauber Callegari do cargo de Chefe de Gabinete, e fazendo cessar a gratificação mensal, atribuída a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.18.

Cessando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público Glauber Callegari para atuar como membro da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado, a partir de 17.05.18.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro para prestar serviços junto à Chefia de Gabinete, a partir de 17.05.18.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público William Roberto Casimiro Braga para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, a partir de 17.05.18.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público Edgar Pierini Neto para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria de Convênios, a partir de 17.05.18.

Cessando, a pedido, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público Edgar Pierini Neto para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de gestor dos termos de colaboração e fomento celebrados com organizações da Sociedade Civil, nos termos no inciso VI do artigo 2º da Lei 13.019 de 31-07-2014, alterada pela Lei 13.204 de 14-12-2017, a partir de 17.05.18.

Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Alvimar Virgilio de Almeida do cargo de Defensor Público Assessor, e fazendo cessar a gratificação mensal, atribuída a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.18.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação o Defensor Público Alvimar Virgilio de Almeida para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Cível, a partir de 17.05.18.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Maira Coraci Diniz para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Criminal, a partir de 17.05.18.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público Luiz Felipe Azevedo Fagundes para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à DAP - Divisão de Apoio ao Atendimento ao Preso Provisório, e fazendo cessar a gratificação mensal, atribuída a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.18.

Cessando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06 e nos termos da Deliberação do Conselho Superior 297/14, o Defensor Público Luiz Felipe Azevedo Fagundes como membro indicado pela Defensoria Pública-Geral para presidir a Comissão de Monitoramento de atendimento às pessoas presas provisoriamente atendidas pela Defensoria Pública, a partir de 17.05.18.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público Daniel Guimaraes Zveibil para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Jurídica, e fazendo cessar a gratificação mensal, atribuída a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.18.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Claudia Manning para prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, e fazendo cessar a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.18.

Cessando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Claudia Manning para atuar como Coordenadora Auxiliar da Coordenadoria Geral da Administração, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, II, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 988/06, a partir de 17.05.18.

Cessando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Claudia Manning para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Valorização dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de

17.05.18.

Cessando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Claudia Manning para atuar como Presidente da Comissão de Estágio Probatório dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 17.05.18.

Cessando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Claudia Manning para atuar como Presidente da Banca Examinadora do Concurso de Estagiários/as, autos CSDP 462/2015, a partir de 17.05.18.

Nomeando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, portadora do RG 34.185.708.7, para o cargo de Defensora Pública Chefe de Gabinete, a partir de 17.05.18.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Mara Renata da Mota Ferreira para prestar serviços junto à Chefia de Gabinete, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.18.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Mara Renata da Mota Ferreira para atuar como membro da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado, a partir de 17.05.18.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea para prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.18.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea para exercer a função de Coordenador-Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, II, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 988/06, da Del CSDP 286/13, partir de 17.05.18.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Valorização dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 17.05.18.

Designando, com fundamento no disposto no art. incs. 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea para atuar como Presidente da Comissão de Estágio Probatório dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 17.05.18.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea para atuar como Presidente da Banca Examinadora do Concurso de Estagiários/as, autos CSDP 462/2015, a partir de 17.05.18.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Maira Coraci Diniz para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria

Pública-Geral, junto à Primeira Subdefensoria Pública, a partir de 17.05.18.

Nomeando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Guedes Pitanga, portador do RG 16.113.349, para o cargo de Defensor Público Assessor, a partir de 17.05.18.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Glaucio Mazetto Tavares Moreira para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Criminal, e atribuindo a gratificação mensal a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.18.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Edgar Pierini Neto para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Cível, a partir de 17.05.18.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Alvimar Virgílio de Almeida para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Cível, nos dias 17.05.18 e 18.05.18.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público William Roberto Casimiro Braga para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria de Convênios, a partir de 17.05.18.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público William Roberto Casimiro Braga para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de gestor dos termos de colaboração e fomento celebrados com organizações da Sociedade Civil, nos termos no inciso VI do artigo 2º da Lei 13.019 de 31-07-2014, alterada pela Lei 13.204 de 14-12-2017, a partir de 17.05.18.

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Despachos da Primeira Subdefensoria Pública Geral do Estado, de 17-5-2018

Autorizando, a Defensora Pública abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue:
Renata Flores Tibyrica, RG:179743910, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 16-05-2018 a 30-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 03-08-2004 a 01-08-2009.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Despachos da Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado, de 17-5-2018

Autorizando, as/os Defensoras/os Públicas/os abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue:
Adriana Mas Rosa, RG:287098503, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 16-05-2018 a 30-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 27-11-2009 a 06-11-2013.

Fernanda Caccavali Macedo, RG:247395055, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 14-05-2018 a 28-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 08-08-2008 a 06-08-2013.

Priscilla Batista Bastos, RG:206278855, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de

licença-prêmio, no período de 17-05-2018 a 31-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 25-03-2013 a 24-03-2018.

Sergio Andre Weise Chinez, RG:244154521, Defensor Público do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 02-05-2018 a 16-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 20-07-2011 a 18-07-2016.

Tatiana Semensatto de Lima Costa, RG:278821200, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 07-05-2018 a 21-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 30-11-2009 a 29-11-2014.

Mario Henrique Ditticio, RG:29933249-4, Defensor Público do Estado, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 07-05-2018 a 05-06-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 14-09-2012 a 13-09-2017.

Ana Braga Nobre Correia, RG:353346093, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 13-04-2018 a 27-04-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 28-09-2009

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Despachos do Terceiro Subdefensor Público Geral do Estado, de 17-5-2018

Autorizando as/os Defensoras/os Públicas/os, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue:

Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, RG:303786206, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 02-05-2018 a 16-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 15-05-2012 a 14-05-2017.

Ana Paula de Souza Campos, RG:307949710, Defensora Pública do Estado, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 16-05-2018 a 30-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 10-09-2012.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-5-2018

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, na cidade de Jaú

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 340, de 28-08-2017;

Considerando a proximidade do término da vigência das designações para o exercício da atividade;

Considerando o teor do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 10, de 22-11-2017, publicado no D.O. de 23-11-2017.

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, **resolve:**

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para a atuação nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, na cidade de Jaú a seguir indicados, para atuação durante o período compreendido entre 01-06-2018 e 30-11-2018:

- a) 1 (uma) vaga para atuação quinzenal às terças-feiras das 09 às 12 horas, no Centro de Referência de Assistência Social no (CRAS) – Distrito de Potunduva, situado na Rua São Manoel, 128, bairro Distrito de Potunduva;
- b) 1 (uma) vaga para atuação quinzenal às segundas-feiras das 09 às 12 horas, no Centro de Referência de Assistência Social no (CRAS) - Central, situado na Rua Marechal Bittencourt, 656,

bairro Centro;

c) 1 (uma) vaga para atuação quinzenal às quartas-feiras das 09 às 12 horas, no Centro de Referência de Assistência Social no (CRAS) – Jardim Pedro Ometto, situado na Avenida José Maria de Almeida Prado, 573, bairro Jardim Pedro Ometto; e d) 1 (uma) vaga para atuação quinzenal às quintas-feiras das 09 às 12 horas, no Centro de Referência de Assistência Social no (CRAS) – Sila de Lúcio Bauab, situado na Rua Plácido Antonio Capelazza, 251, bairro Sila de Lúcio Bauab.

Artigo 2º. A atuação nos referidos CRAS envolverá as atividades que constam no artigo 3º, Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 10, de 22-11-2017, publicado no D.O. de 23-11-2017.

Artigo 3º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias e será gratificada nos termos do artigo 7º, alínea “a”, da Deliberação CSDP 340/2017.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 4º. As inscrições deverão ser realizadas mediante requerimento, por meio eletrônico, através do endereço eletrônico Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até às 18 horas, do dia 24-05-2018.

§1º. Na inscrição, a/o interessada/o deverá indicar a Unidade em que atua, o número do telefone celular e o CRAS de sua preferência.

§2º. Será dada preferência as/os Defensoras/es Públicas/os lotadas/os na Unidade de Jaú, em razão da localização da atividade.

§3º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

Artigo 5º. Havendo um número maior de inscritos do que o previsto para atuação em cada um dos locais indicados no artigo 1º do presente Ato, será realizado sorteio no dia 25-05-2018, às 10 horas, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. As/Os Defensoras/es Públicas/os não sorteadas/os para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, cuja ordem será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no artigo 5º.

Artigo 6º. Para coordenar administrativamente os trabalhos, será designado um/a Defensor/a inscrito/a na atividade, conforme disposto no artigo 8º, Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 10, de 22-11-2017, publicado no D.O. de 23-11-2017.

Parágrafo único - A escolha do/a coordenador/a referido/a no caput, será realizada mediante sorteio, na mesma oportunidade prevista no artigo anterior.

Artigo 7º. As/Os designadas/os não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto no art. 1º, salvo se previamente autorizadas/os pelo Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 8º. As/Os designadas/os deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, à/ao coordenador/a da atividade.

Artigo 9º. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento redimensionar o número de Defensores e os dias de atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS abrangidos por este Ato.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-5-2018

Deferindo, com base no artigo 1º, II, "d", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de trânsito de 08 dias deduzido pelo Defensor Público Douglas Schauerhuber Nunes, a partir de 26-05-2018.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado CGDP 15

Considerando-se que compete à Corregedoria-Geral receber e analisar os relatórios mensais, bem como organizar o serviço de estatísticas da Defensoria Pública do Estado, art. 34, incisos VI e X da LC 988/2006;

Considerando-se a decisão da Defensoria Pública-Geral que suspendeu as visitas a estabelecimento prisionais a partir do dia 26-04-2018 em face da rebelião ocorrida na Penitenciária de Lucélia;

Considerando-se o Comunicado enviado à carreira pela Defensoria Pública-Geral e por esta Corregedoria-Geral em 15-05-2018;

A Corregedoria-Geral **INFORMA** aos/às Excelentíssimos/as Defensores/as Públicos/as que não haverá cobrança para a entrega de relatório relativo à atividade de especial dificuldade 'visitas a estabelecimentos penais (VEC) dos meses de abril e maio do corrente ano.

Os relatórios desta atividade somente serão exigidos a partir das visitas realizadas no mês de junho.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Processo EDEPE 0277/2018

Interessado: Escola da Defensoria Pública do Estado - EDEPE

Assunto: Coordenação Regional da EDEPE

Homologo o sorteio realizado e designo, a partir de 28-05-2018, com fundamento no artigo 11, inciso XIV, do Ato Normativo DPG 127, de 27-07-2017 (Regimento Interno da EDEPE) e na Deliberação do Conselho da EDEPE 02, de 12-07-2012, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para o exercício da função de Coordenador/a Regional da EDEPE, pelo período de um ano:

REGIONAL	DEFENSOR/A PÚBLICO/A
CENTRAL	CLAUDIA AOUN TANNURI
GUARULHOS	FELIPE AUGUSTO PERES PENTEADO
INFÂNCIA E JUVENTUDE	DANIEL PALOTTI SECCO
LESTE	ANDREA CASTILHO NAMI HADDAD BARRETO
MARÍLIA	BRUNO BORTOLUCCI BAGHIM
MOGI DAS CRUZES	RENATO CAMPOLINO BORGES

RIBEIRÃO PRETO

HAMILTON NETO FUNCHAL

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

JÚLIO CAMARGO DE AZEVEDO

SUL

GUILHERME KRAHENBUHL S. FONTES PICCINA

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração, de 17-5-2018

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE FAMÍLIA

Leandra Carla Nascimento Silva, RG. 38161170X, a partir de 21-05-2018

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SANTO AMARO

Maria da Conceicao dos Santos Silva, RG. 475962886, a partir de 17-05-2018

Portaria do Coordenador Geral de Administração, de 17-5-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Carla Martins de Oliveira, RG. 377275918, a partir de 16-05-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO FAMÍLIA

Wesley Moreira Franca, RG. 429393593, a partir de 17-05-2018

UNIDADE CAMPINAS

Joao Pedro Alves Chacon Cardoso, RG. 346678559, a partir de 17-05-2018

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL

Jefferson Mendes Fernandes, RG. 431443701, a partir de 16-05-2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico de Departamento de 17-5-2018

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Julia Aparecida Romao da Silva, RG. 44097174-3, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 dias a partir 10-4-2018.

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Aline Tarrazo Fehlow, RG. 29756648-9, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 dias a partir 07-5-2018.

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Josy Goncalves Rosa Sousa, RG. 30247966-1, Oficiala de Defensoria Pública, pelo período de 180 dias a partir 6-4-2018.

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Ana Paula Segolin, RG. 35153257-2, Agente de Defensoria Pública, pelo período de 180 dias a partir 19-4-2018.

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Mariana Louzada de Toledo, RG. 29314270-1, Agente de Defensoria Pública, pelo período de 180 dias a partir 20-4-2018.

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Larissa Gomes Gualberto, RG. 36293227-X, Oficiala de Defensoria Pública, pelo período de 180 dias a partir 23-4-2018.

Despachos do Diretor Técnico de Departamento, de 17-5-2018

Autorizando as/os Servidoras/os abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue:

Roberto Zacarias Gomes, RG:256580121, Agente de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 02-05-2018 a 16-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 14-02-2012 a 23-06-2013.

Marina Kawakami, RG:121051262, Oficiala de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 07-05-2018 a 21-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 26-09-2011 a 24-09-2016.

Edilma Sanches dos Santos Carvalho, RG:205978010, Oficiala de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 11-05-2018 a 25-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 11-04-2010 a 10-04-2015.

Debora Maria de Oliveira Dalborgo, RG:275533001, Oficiala de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 17-05-2018 a 31-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 31-01-2012 a 29-01-2017.

Aurelio Fiorillo, RG:55381637, Agente de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 14-05-2018 a 28-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 05-10-2010 a 04-10-2015.

Silvio Cezar Alves dos Santos, RG:53730271, Agente de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 02-05-2018 a 16-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 10-04-2012 a 09-04-2017.

Ana Maria Aparecida Mendes Silva, RG:186667796, Oficiala de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 02-05-2018 a 16-05-2018, correspondentes ao período aquisitivo de 20-08-2009 a 19-08-2014.

Ato do Diretor Técnico, de 16-5-2018

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficiala de Defensoria Priscila Assuncao Ramos Marques, RG 32597355-6, a partir de 18-05-2018 na REGIONAL GUARULHOS – UNIDADE GUARULHOS.

Ato do Diretor Técnico de 17-5-2018

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL OSASCO - Unidade Osasco no dia 24-05-2018 às 09h, procurar Viviane Maria Gomes da Silva – Av. dos Autonomistas 3094 - Centro - Osasco SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Alessandro Pereira Santos, RG 14.496.389-29.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2018

Convocando, a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE LIMEIRA no dia 25-05-2018 às 13H00, procurar Aline Renata Limongi – Avenida Maria Buzolin, 622, Jd. Piratininga - Limeira, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Isabella Sayuri Campos Magaieski, RG 7.175.482.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2018

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE BARRETOS, no dia 25-05-2018 das 9h às 11h ou das 13h às 18h, procurar Ana Carolina – RUA VINTE E CINCO DE AGOSTO, 740, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Beatriz Martins de Assis – RG 52.514.891-7;

Shaienne Pinheiro Miranda Nassar - RG 54.259.120-0;

Ana Carolina Chicalé Borges – RG 50.992.254-5.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2018

Convocando, o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE CAMPINAS, no dia 28-05-2018 às 9h15, procurar Júlio Cesar dos Santos Corrêa – Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1219, Chácara Primavera, Campinas, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Vitor Aurélio Timóteo da Silva, RG: 52.304.483-5.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2018

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL MOGI DAS CRUZES - Unidade Mogi das Cruzes no dia 25-05-2018 às 10H00, procurar Aparecida Maria Carneiro Souza – Rua Francisco Martins, 30 – Jardim Armênia – Mogi das Cruzes – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Lucas de Sena Araujo, RG 40.987.982-4

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão

português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - NÚCLEOS ESPECIALIZADOS no dia 25-05-2018 das 9H00 às 16H00, procurar Thayná – RUA LIBERO BADARÓ, 616 - 6º ANDAR - CENTRO - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Anelise Borguezi Diogo, RG 40.832.328-0.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2018

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE IPIRANGA no dia 25-05-2018 às 13H00, procurar FLÁVIA FERRO – Rua Agostinho Gomes, 1455 - Ipiranga – São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo. Alysso Thiago da Silva Rocha, RG 35.870.885.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro;

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL NORTE-OESTE, Fórum Santana no dia 25-05-2018 às 14H00, procurar Luciani Malyi Hosokawa – Av. Engenheiro Caetano Alvares,594 sala 267 – Bairro do Limão – São Paulo – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Elizabeth Bezerra de Melo, RG 9.951.393-6.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2018

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CENTRAL no dia 24-05-2018 às 15h, procurar Marcos Rossi de Cerqueira Leite – Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Edson Fantini, RG 13.956.678-8;

Cláudia Carvajal Fantini, RG 15.367.687-5.

Os/AS candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO -

UNIDADE GUARUJÁ no dia 22/052018 às 11h30, procurar Débora Simone L. Dornellas – Av. Adhemar de Barros, 1327 - Vila Santa Rosa - Guarujá/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Gabriela Godoy dos Santos, RG 48.580.402-5.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 17-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JAÚ no dia 24-05-2018 às 10h, procurar Kelly Cristina Alves da Silva – Rua Bento Manoel, 282 - Centro - Jaú/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Ynessa Graciano Martins de Oliveira, RG 44.279.691-2.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante

de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica do título de eleitor;
1 foto 3x4.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Extrato da Contratação

Processo 2245/2018

Dispensa de Licitação 008/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: POP SOM Eventos LTDA

CNPJ: 03.816.994/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização para a Solenidade de Posse do/a Defensor Público/a – Geral do Estado e Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública para o biênio 2018-2020.

Parecer jurídico: Parecer AJ 159/2018, de 14-05-2018

Valor Total: R\$ 1.280,00

Natureza da Despesa: 33.90.39-19

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

NOTA DE EMPENHO 2018NE01606

Comunicado

Convite para Registro de Preços

Processo 4977/2018

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, **convida** os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, cujo objetivo se refere a aquisição de pedestal organizador de fila. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 22-05-2018.

As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br, ou do telefone (11) 3105-0919, ramal 535.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Comunicado

Ata Maio/2018 – Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo Ao 04-05-2018, às 9 horas, na sala de reuniões dos Núcleos Especializados, localizada na Avenida Liberdade, 32, 4º andar, São Paulo/SP, deu-se início à Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Presentes as coordenadoras Luiza Lins Veloso e

Marina Costa Craveiro Peixoto, bem como os integrantes: Allan Ramalho Ferreira, Fabiana Júlia de Oliveira Resende, Felipe Amorim Princesa, João Paulo Bonatelli, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Renato Campolino Borges, Sabrina Nasser de Carvalho, Taissa Nunes Vieira Pinheiro e Vanessa Chalegre de Andrade Franca. Ausentes justificadamente: Ariane Kwon Ieiri, Rafael de Paula Eduardo Faber e Ricardo Augusto Paganucci Lodi. Ausentes injustificadamente: Bruna de Cassia Teixeira e Gustavo Siqueira Marques.

I. COMUNICAÇÕES DA COORDENAÇÃO: Largo Paissandu – a coordenação deu informe sobre a atuação em prol das vítimas sobreviventes do incêndio no Edifício Wilton Paes de Almeida, que ocorreu na madrugada de 01-05-2018, na região do Largo do Paissandu, na região central da cidade de São Paulo. Ocupações – a coordenação informou que, em decorrência do incêndio do Edifício Wilton Paes de Almeida, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Segurança Urbana levantaram a necessidade de discutir as condições de segurança dos demais prédios ocupados no centro da cidade de São Paulo, dando ênfase na necessidade de mapear as ocupações para qualificação da segurança. Ocupação São João 588 – a Coordenação informou que a reintegração de posse da ocupação foi adiada, bem como as tratativas que estão sendo realizadas para assegurar o direito à moradia das famílias. Roda de Conversa – a coordenação deu informe sobre a roda de conversa que debateu propostas e sugestões para a elaboração de protocolo único para os procedimentos de cumprimento de ordem de reintegração de posse/imissão de posse, que contou com a participação da Ouvidoria, representantes de movimentos de moradia e moradores de Ocupações das cidades de Santos, São Vicente e São José dos Campos. Cracolândia, São Paulo – a coordenação deu informe sobre as remoções na região da Quadra 36 da Cracolândia, no centro de São Paulo, onde deve ser construído um novo hospital Pérola Byington. 6ª Jornada da Moradia Digna – A coordenação deu informe sobre a 6ª Jornada de Moradia que ocorreu nos dias 20 e 21-04-2018. Grupo de gerenciamento de Crise – a coordenação informou que solicitou à Administração Superior a criação de um grupo de gerenciamento de crises por força das dificuldades que vem enfrentando na atuação ordinária.

II. DISCUSSÃO DE TEMAS DIVERSOS. Reintegração de posse em Santos – definição de atuação pela Unidade ou pelo Núcleo – Face à consulta realizada pela Unidade de Santos via mensageria eletrônica do Núcleo, deliberado, por unanimidade, confirmar e reiterar posição da coordenadora do Núcleo.

III. DISCUSSÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

- 1) PA 03/2014** (15ª Defensoria Pública) – deliberou-se, por unanimidade, por adiar a discussão do procedimento administrativo para a próxima reunião;
- 2) PA 20/2009** (1ª Defensoria Pública) – deliberou-se, por unanimidade, por adiar a discussão do procedimento administrativo para a próxima reunião;
- 3) PA 33/2014** (15ª Defensoria Pública) – deliberou-se, por unanimidade, por adiar a discussão do procedimento administrativo para a próxima reunião;
- 4) PA 03/2016** (3ª Defensoria Pública) – deliberou-se, por unanimidade, por adiar a discussão do procedimento administrativo para a próxima reunião;
- 5) PA 90/2008** (Coordenação) – deliberou-se, por unanimidade, homologar o arquivamento do procedimento administrativo;
- 6) PA 40/2017** (12ª Defensoria Pública) – deliberou-se, por unanimidade, por entrar em contato com os moradores e agendar uma vistoria no local;
- 7) PA 33/2009** (2ª Defensoria Pública) – o procedimento administrativo deverá ser devolvido por malote para execução de providências solicitadas;
- 8) PA 20/2014** (8ª Defensoria Pública) – o procedimento administrativo deverá ser devolvido por malote para execução de

providências solicitadas; **9) PA 10/2017** (7ª Defensoria Pública) – o procedimento administrativo deverá ser devolvido por malote para execução de providências solicitadas; **10) PA 13/2011** (7ª Defensoria Pública) – o procedimento administrativo deverá ser devolvido por malote para execução de providências solicitadas; **11) PA 25/2017** (8ª Defensoria Pública) – o procedimento administrativo deverá ser devolvido por malote para execução de providências solicitadas; **12) PA 27/2016** (Coordenação) – deliberou-se, por unanimidade, homologar o arquivamento do procedimento administrativo. A reunião encerrou-se às 13 horas.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL

Comunicado

O Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, Erik Saddi Arnesen, **convoca**, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação CSDP 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, membros/as e colaboradores/as do Núcleo, abaixo nomeados/as, para participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 18-05-2018, das 9h30 às 12h30, na Rua Boa Vista 103, 1º andar, sala de reuniões. São Paulo/SP.

Participantes:

- Carla Ferreira Zapparoli
- Carolina Costa Fiaes Bicalho (com prejuízo das atribuições)
- Clodoaldo Saguini Junior
- Danilo Martins Ortega
- Douglas Ribeiro Basilio (com prejuízo das atribuições)
- Edgar Pierini Neto
- Isadora Brandão Araujo Silva
- Larissa Grimm Bakri
- Laura Joaquim Taveira (com prejuízo das atribuições)
- Luiz Eduardo de Toledo Coelho (com prejuízo das atribuições)
- Marcelo Bonilha Campos
- Paulo Fernando de Andrade Giostri (com prejuízo das atribuições)
- Priscila Morgado Cury
- Roberta Marques Benazzi Villaverde (com prejuízo das atribuições)
- Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva
- Vinicius Conceição Silva Silva

Pauta:

- I) Comunicações da Coordenação.
- II) Andamento dos procedimentos administrativos/ protocolos
- III) Informativos e eventos